

PORTARIA 34/2015

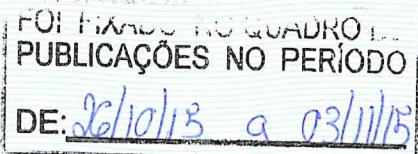
O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador José Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 28 de outubro que é comemorado o dia do Servidor Público e o DECRETO MUNICIPAL 944/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) as comemorações alusivas ao dia do servidor público.

Art. 2º Na data mencionada o artigo 1º não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo, sendo que os trabalhos retornarão normalmente no dia 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 26 de outubro de 2015.



JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 944/2015

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos durante as comemorações do Dia do Servidor Público e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que:

CONSIDERANDO:

- Que no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) é comemorado o dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta- feira) as comemorações alusivas ao dia do servidor público.

Art. 2º - Na data mencionada no art. 01º não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Sarzedo, salvo, serviços essenciais, para os fins deste Decreto, a coleta de lixo urbano e o atendimento ambulatorial de emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sarzedo, 20 de Outubro de 2015.


Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal